



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 10/2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE DEZEMBRO DE 2013
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2013.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitora de Administração e Planejamento

Gláucia Mara de Barros

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Degmar Francisco dos Anjos

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Fabiano Pontes Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1.667	04
Portaria 1.980	04
Portaria 1.981	05
Portaria 1.982	05
Portaria 2.058	06
Portaria 2.065	06
Portaria 2.066	07
Portaria 2.067	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.667, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 700, de 26.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.05.2013, e considerando o Processo nº 23192.001140/2013-13;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 30 (trinta) dias**, contados a partir de 16.09.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 1.376, de 15.08.2013, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 20.08.2013.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.980, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.004638/2013-05;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no processo supracitado:

- **JOSE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1504361;
- **ADENIR LUCIA DA SILVA PINTO** – Mat. SIAPE Nº 7272444;
- **CARLA MARIA ABIDO VALENTINI** – Mat. SIAPE nº 2113861.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.981, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 249/2013/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 488, de 25.03.2013, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2013, de 29.04.2013.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.982, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23196.000691/2013-20;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº. 1.467, de 02.09.2013, publicada no Boletim Extraordinário nº 07/2013, em 18.09.2013.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Matrícula SIAPE nº 1552185:

- **CESAR DE ALBUQUERQUE SILVA** - Matrícula SIAPE nº 0272491;
- **ALDAIR G. DA COSTA CALEGARI** – Matrícula SIAPE nº 0044663;
- **CARLOS EDUARDO SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 1652840.

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2.058, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.006248/2013-61;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Matrícula SIAPE nº 1552185:

- **CESAR DE ALBUQUERQUE SILVA** - Matrícula SIAPE nº 0272491;
- **ALDAIR G. DA COSTA CALEGARI** – Matrícula SIAPE nº 0044663;
- **CARLOS EDUARDO SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 1652840.

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 2.065, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 04/2013/Comissão de PAD;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, contados a partir de 18.11.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.527, de 11.09.2013, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 18.09.2013.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2.066, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 01/2013/Comissão de Sindicância Portaria nº 1.646/2013;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 30 (trinta) dias**, contados a partir de 21.11.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 1.646, de 02.10.2013, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09, de 21.10.2013.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 2.067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 959, de 05.06.2013, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04/2013, de 17.06.2013, conforme abaixo:

Onde se lê:

“I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **comissão de Processo de Sindicância Administrativa**, [...], que trata de supostos vícios nas contas referentes a realização de construção e reparos das salas do Setor de Agro-ecologia do Campus São Vicente:”.

Leia-se:

“I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **comissão de Processo de Sindicância Administrativa**, [...] que trata de supostos vícios nas contas referentes a realização de construção e reparos das salas do Setor de Agro-ecologia e da aquisição de materiais de placas indicativas pelo Campus São Vicente:”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

